

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052 /2022- GP**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052 /2022- GP**

Portaria nº 052 /2022- GP

Em, 20 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica cedido, a servidora pública municipal SUERDA MARIA DA SILVA, matrícula 0162, CPF 012.674.204-99, detentor do cargo A.S.G, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que prestará seus serviços junto ao Poder Judiciário, lotada junto a direção do Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, conforme estabelecido no Convênio nº 078/2016.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 01/06/2022 à 31/05/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando em especial a portaria nº 032/2022 e será publicada no Diário da FEMURN.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:D8BD2CFB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2022. Edição 2768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>